



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 1.066/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2015, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, a expiração do prazo especificado no Edital de abertura do Processo Seletivo nº03/2015, item X e Decreto nº 1.046/2015 de 11 de setembro de 2015, que procedeu a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 03/2015,

CONSIDERANDO, a existência de lista de espera de candidato regularmente aprovado na Função Pública de **Professor de Educação Básica I - PEB I**.

CONSIDERANDO, que faz-se necessário efetuar a prorrogação de vencimento do prazo de validade, à vista de eventual demanda dos serviços postos à disposição da comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente que tal medida virá ao encontro das propostas da administração pública, com otimização e melhoria da qualidade dos serviços públicos.

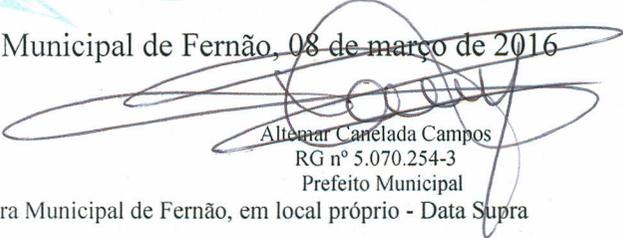
DECRETA:

ART. 1º - Em conformidade com as disposições constantes do Edital de abertura do Processo Seletivo nº 03/2015, fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de validade do presente processo, a partir de 11 de março de 2016, no tocante a Função de Professor de Educação Básica I – PEB I, cuja homologação ocorreu através da edição do Decreto nº 1.046/2015, de 11 de setembro de 2015.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

ART. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de março de 2016


Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal


Registrado e Publicado por afixação no Saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra